



PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA CONSTITUIÇÃO DE RELAÇÃO JURÍDICA DE EMPREGO PÚBLICO EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO INDETERMINADO — REFERÊNCIA B — UM POSTO DE TRABALHO NA CARREIRA/CATEGORIA DE ASSISTENTE OPERACIONAL — CARPINTEIRO

-----**ACTA N.º 4**-----

Aos 20 dias do mês de abril do ano de dois mil e dezoito, reuniu na DAOAS – Divisão de Apoio Operacional, Obras, Águas e Saneamento da Câmara Municipal de Montemor-o-Novo, em Montemor-o-Novo, o júri do procedimento concursal identificado em epígrafe, constituído pelos seguintes elementos:-----

PRESIDENTE: Acácio José de Jesus Peres – Chefe de Divisão; 1.º VOGAL EFECTIVO: Adelino Joaquim Frade – Assistente Operacional; 2.º VOGAL EFECTIVO: Jorge Miguel Valverde Mestrinho – Técnico Superior.-----

Concluída a Prova de Conhecimentos e de acordo com o preceituado na Portaria n.º 83-A/2009 de 22 de Janeiro, o júri procedeu à apreciação do desempenho dos candidatos, deliberando por unanimidade elaborar a seguinte lista:-----

| NOME | NOTA DA PROVA DE CONHECIMENTOS |
|-------------------------------------|--------------------------------|
| Custódio João Pinto Samina | 12,33 |
| Henrique Manuel Mestrinho Espadinha | 11,67 |
| João José Rebocho Caeiro | 0,00 a) |
| Manuel Paulo Carapinha Canelas | 0,00 a) |
| Pedro Manuel Guerra Carpetudo | 14,00 |
| Rui Pedro Jorge dos Santos | 0,00 a) |
| Vasco José Boleto Nunes | 0,00 a) |

a) Candidato excluído por não ter comparecido à Prova de Conhecimentos (PC).-----

O júri deliberou, e de acordo com o definido no anúncio do procedimento concursal, excluir todos os candidatos que obtiveram uma valoração inferior a 9,50 valores no Método de Selecção – Prova de Conhecimentos (PC).-----

O júri deliberou ainda promover a notificação de todos os candidatos excluídos, para a realização da audiência dos interessados nos termos do Código do Procedimento Administrativo, de acordo

